



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ADMINISTRAÇÃO - NG



RESOLUÇÃO Nº 77 / 2021 - PPGA (11.52.13)

Nº do Protocolo: 23062.039807/2021-46

Belo Horizonte-MG, 09 de setembro de 2021.

Designa *Ad Referendum* a banca examinadora da defesa de Dissertação da mestranda Hellen Cordeiro Alves Marquezini.

A PRESIDENTE DO COLEGIADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ADMINISTRAÇÃO DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR *ad referendum* a banca examinadora da defesa de Dissertação da mestranda Hellen Cordeiro Alves Marquezini, composta pelos seguintes membros:

- I. Profa. Dra. Ludmila de Vasconcelos Machado Guimarães (Orientadora - PPGA-CEFET-MG)
- II. Profa. Dra. Raquel de Oliveira Barreto (Coorientadora - CEFET-MG)
- III. Profa. Dra. Teresa Cristina Othenio Cordeiro Carreteiro (UFF)
- IV. Profa. Dra. Josiane Silva de Oliveira (UEM / UFG)

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

(Assinado digitalmente em 10/09/2021 13:03)
LILIAN BAMBIRRA DE ASSIS
COORDENADOR - TITULAR
PPGA (11.52.13)
Matricula: 1494784

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.cefetmg.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **77**, ano: **2021**, tipo: **RESOLUÇÃO**, data de emissão: **09/09/2021** e o código de verificação: **844e1c6dc9**